



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 073/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 239ª reunião ordinária de 25 de junho de 2020.

APROVA

1. A Revisão de habilitação dos Laboratórios tipo I Biovida e o DNAnálises do Município de Florianópolis, considerando a qualificação nacional em citopatologia na prevenção de câncer de colo de útero – Qualicito. Portaria de Consolidação MS n 3 de 28 de setembro de 2017, em seu Capítulo V, Seção II
2. A habilitação do Laboratório tipo I PRÓ – VIDA, do Município de Florianópolis, considerando a qualificação nacional em citopatologia na prevenção de câncer de colo de útero – Qualicito. Portaria de Consolidação MS n 3 de 28 de setembro de 2017, em seu Capítulo V, Seção II

Florianópolis, 25 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS